

**DECRETO N. 2.176, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** O presente Decreto atenderá as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, para arcar com despesas de contrapartida com recebimento de recurso de convênio firmado com o Ministério do Turismo para reformado gradil do Parque dos Tupiniquins.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.24.01	23.6950113.1042	4.4.90.51.00	05.000.0000	413	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.24.01	23.6950113.1042	3.3.90.39.00	05.000.0000	403	R\$ 100.000,00
01.24.01	23.6950113.1042	4.4.90.51.00	02.000.0000	413	R\$ 100.000,00
					R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município